

RESOLUÇÃO Nº. 028.DE 27 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre a progressão dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de que trata a Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 19, da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão na Carreira, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 19, c/c art. 23 da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, relacionados no Anexo Único desta Resolução, observadas as respectivas vigências.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de maio de 2008.

Renata Maria Paes de Vilhena
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

(a que se refere o art.1º da Resolução SEPLAG nº 028 de 2008)

PROGRESSÃO NA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

NOME DO SERVIDOR	MASP	Cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		SITUAÇÃO ATUAL		VIGENCIA DA PROGRESSÃO
			Nível	Grau	Nível	Grau	
DANIEL ANILTON DUARTE MARQUES	1065747-6	EPPGG	I	B	I	C	15/1/2008
DANIEL FRANCA ALVES	1065829-2	EPPGG	I	B	I	C	3/2/2008
ISABELLA VIRGINIA FREIRE	0668550-7	EPPGG	I	B	I	C	16/1/2008
JANAINA SOARES SILVA PEREIRA FRANCA	1065815-1	EPPGG	I	B	I	C	20/1/2008
LUIZ FERNANDO GONCALVES PORTO	1065688-2	EPPGG	I	B	I	C	14/1/2008
MARCO PATRICIO GARCIA	0668548-1	EPPGG	I	B	I	C	3/1/2008
RENATA INACIA PEREIRA DA SILVA	1065706-2	EPPGG	I	B	I	C	7/1/2008
ROBERTA GRAZIELLA MENDES QUEIROZ	1065790-6	EPPGG	I	B	I	C	15/1/2008
THIAGO ALVIM CAMARGO	1065702-1	EPPGG	I	B	I	C	9/1/2008